

## PORTARIA COREN-PE Nº 0950/2024

*Altera a nomenclatura a Comissão de Planejamento de Contratações – CPC para “Equipe de Planejamento” e recompõe formação*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0008/2024 - Departamento de Licitações, Contratos e Convênios - DLCC/COREN/PE;

**Considerando** o Despacho nº 1684/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Alterar o nome da Comissão de Planejamento de Contratações – CPC, para Equipe de Planejamento, que passa a ter a seguinte formação:

Rogério June Filho – coordenador;  
Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – membro;  
Daniel Vitorino de Couto – membro;  
Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;  
Raphael Bruno Amaral Silva – membro;  
Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes – membro;

**Art. 2º** Recompôr a suplência da comissão citada no artigo anterior, desta forma:

**PORTARIA COREN-PE Nº 0950/2024**

Maria Cecília Pereira Leal – 1º membro suplente;  
César Augusto Fernandes – 2º membro suplente;  
Guilherme Fernando de Moura Silva – 3º membro suplente;  
Marlon José da Silva – 4º membro suplente;  
Ailton José de Araújo Neto – 5º membro Suplente;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de junho de 2024.